



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SÚMULA 46

FASE PREPARATÓRIA DO CONCURSO

Em observância aos princípios da transparência, segurança jurídica e confiança a publicação de edital de concurso público deve condicionar-se à realização de planejamento prévio, no qual esteja demonstrada a real necessidade de provimento dos cargos e empregos, bem como o impacto financeiro que os novos vínculos funcionais provocarão.

Fundamentação:

- Artigo 37, caput da CF.
- Decisão: STF, RE, nº 598099-RG/MS Relator Ministro Gilmar Mendes, do dia 10/08/2011.
- Artigos 18 e 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(Diário Oficial do Município Nº 3.896)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - 2007 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
Av Afonso Pena, 1212 - 30130-908 - Belo Horizonte MG Geral: 156 Fax: 31 3224-3099